



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 684/92

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AS  
SOCIAÇÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS  
DE ALCINÓPOLIS-MS, E DÁ OUTRAS PRO  
VIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS DE ALCINÓPOLIS-MS, entidade civil, dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, sem vínculo político-partidário, religioso e racial, tendo como principal finalidade, promover e zelar pelo bem estar social da Comunidade de Alcinópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DESPACHO

De conformidade com o artigo 78 da L complementar nº 7 de 20 de novembro de 1992 sanciono a seguinte Lei para que produza os efeitos jurídicos e legais efeitos.

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 1992

PREFEITO MUNICIPAL